



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 080/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA:

“Torna de Utilidade Pública a SOCIEDADE ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ, Barreiras-Bahia, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **SOCIEDADE BENEFICENTE ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ- BARREIRAS- BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948. 506/0001-80, situada à Rua São Bernardo, nº 545, Barreirinhas-Barreiras – Bahia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2016.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário


LÚCIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA
2º Secretário